ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/99

Promove servidor por tempo de serviço.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decurso de tempo de serviço, conforme previsto na Lei Municipal nº 746/90,

R E S O L V E

PROMOVER, por tempo de serviço, o servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, mart. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe B, para a classe C, a contar de 1º (primeiro) de outubro de 1999.-

Agudo, 14 de setembro de 1999.

Ver. Beto Müller

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário